



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, torna público a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

Art. 1º Fica retificado os itens 1.1.1 e 1.2 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

1.1.1 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto UniFil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br), nomeada como Comissão Executora, conforme Dispensa de Licitação nº 12/2025., e registro no CRA nº 2614/PR.

1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão de Coordenação e Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 502 de 16 de julho 2025, essa dirigida pela Secretaria de Administração, Geovana Cordeiro.

1.5 As impugnações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhas para o e-mail [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br), no período de **16 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2025**. A Instituição Organizadora e a Comissão do Concurso terão prazo de 72h uteis para parecer. Após este prazo não serão aceitas impugnações.

Leia se:

1.1.1 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto UniFil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br), nomeada como Comissão Executora, **nos termos da Portaria nº 591/2025**, conforme Dispensa de Licitação nº 12/2025., e registro no CRA nº 2614/PR.

1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão de Coordenação e Fiscalização, nomeada pela Portaria nº **590 de 05 de setembro 2025, presidida por Elis Regina de Oliveira Fonseca**.

1.5 As impugnações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhas para o e-mail [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br), no período de **16 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2025**. A Instituição Organizadora e a Comissão do Concurso terá prazo de 72h uteis para parecer. Após este prazo não serão aceitas impugnações.

Art. 2º Fica retificada a tabela 02 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico Administrativo	05 + CR	01	01	R\$ 2.837,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso de Informática.	Manhã
Agente de Fiscalização Obras e Postura	01 + CR	--	--	R\$ 2.837,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações com carga horária mínima de 1360h + Curso de Informática.	Tarde
Educador Infantil	12 + CR				40h		Licenciatura em Pedagogia e habilitação c/	



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

		01	02	R\$ 4.443,44		R\$ 120,00	Magistério na Educação Infantil ou Magistério de nível médio na Modalidade Normal Superior.	Manhã
Enfermeiro	06 + CR	01	01	R\$ 3.842,26 + complemento piso nacional	40h	R\$ 120,00	Ensino Superior em Enfermagem + Curso de Informática + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Professor	12 + CR	01	02	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação Magistério nas Primeiras Séries Ensino Fundamental 1º ao 5º).	Tarde
Professor de Língua Portuguesa	06 + CR	01	01	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras Português ou Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	Tarde
Professor de Matemática	06 + CR	01	01	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática.	Manhã
Professor Pedagogo	17 + CR	01	02	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Manhã

Leia se:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico Administrativo	05 + CR	01	02	R\$ 2.837,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso de Informática.	Manhã
Agente de Fiscalização Obras e Postura	01 + CR	--	--	R\$ 2.837,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações com carga horária mínima de 1360h + Curso de Informática + CNH categoria "B" + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Educador Infantil	11 + CR				40h		Licenciatura em Pedagogia c/ habilitação	



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

		01	03	R\$ 4.443,44		R\$ 120,00	Magistério na Educação Infantil ou Magistério de nível médio na Modalidade Normal Superior.	Manhã
Enfermeiro	05 + CR	01	02	R\$ 3.842,26 + complemento piso nacional	40h	R\$ 120,00	Ensino Superior em Enfermagem + Curso de Informática + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Professor	11 + CR	01	03	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação Magistério nas Primeiras Séries Ensino Fundamental 1º ao 5º).	Tarde
Professor de Língua Portuguesa	05 + CR	01	02	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras Português ou Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	Tarde
Professor de Matemática	05 + CR	01	02	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática.	Manhã
Professor Pedagogo	15 + CR	01	04	R\$ 2.468,20	20h	R\$ 120,00	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Manhã

Art. 3º Conforme Lei Municipal 1.484 de 22 de setembro de 2025 fica retificado o item 8 das vagas para Negros.

Onde se lê:

8.1 Em cumprimento com a Lei Municipal nº 1191/2021, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

Leia se:

8.1 Em cumprimento com a Lei Municipal nº **1.484/2025**, será reservado o percentual de **20% (vinte por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

Art. 4º Devida alteração dos requisitos do cargo de **Agente de Fiscalização Obras e Postura**, fica aberto prazo para pedido de devolução da taxa de inscrição, somente caso o candidato não atenda os requisitos exigidos na alteração. Somente os candidatos que efetuaram o pagamento antes da publicação desta retificação, ou seja, no período de 17 a 24 de setembro de 2025. Para ter o direito à devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá no período de 24 de setembro até 30 de setembro de 2025, enviar e-mail para [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br) conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL:
DEVOUÇÃO TAXA ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS E POSTURA

Colocar no corpo do e-mail as seguintes informações:



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

CANDIDATO:
INSCRIÇÃO:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
BANCO
AGÊNCIA
CONTA CORRENTE () CONTA POUPANÇA ()
NÚMERO DA CONTA:
PIX:

ANEXAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA.

Art. 5º Será publicada a lista com deferimento do pedido no dia 02 de outubro de 2025, o Município será o responsável pela devolução, sendo que está acontecerá no prazo de até 07 (sete) duas úteis.

Art. 6º Fica retificado excluindo item do conteúdo específico do cargo de **Professor de Inglês**.

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: A aprendizagem de Língua Estrangeira nos anos iniciais do Ensino Fundamental; principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês; o ensino de outra língua na contemporaneidade; vocabulário geral; Elementos de linguagem: fonéticos-fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Opposites; Synonyms; Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa; A ludicidade no ensino de língua inglesa; Referência Curricular do Mato Grosso do Sul: especificidade em Língua Inglesa e quadro organizador. Currículo da Rede Estadual Paranaense CREP.

Leia se:

Conhecimentos Específicos: A aprendizagem de Língua Estrangeira nos anos iniciais do Ensino Fundamental; principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês; o ensino de outra língua na contemporaneidade; vocabulário geral; Elementos de linguagem: fonéticos-fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Opposites; Synonyms; Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa; A ludicidade no ensino de língua inglesa; **Referência Curricular do Mato Grosso do Sul**. Especificidade em Língua Inglesa e quadro organizador. Currículo da Rede Estadual Paranaense CREP.

Art. 7º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba, 24 de setembro de 2025.

FELIPE CLAUDINO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL